



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 REGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

SINTESE DO OBJETO: Aquisição de uma motocicleta, ano fabricação 2016 (0km), modelo 2016 e aquisição de quatro capacetes, conforme Termo de Compromisso ao Programa Vigilância Ambiental e Controle da Dengue nos termos da resolução SES/MG nº 4.138, de 29 de janeiro de 2014, para atendimento das atividades da Vigilância Sanitária e Controle de Epidemiologia, conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

No 25º (vigésimo quinto) dia do mês de maio de 2.016, às 08:30 horas, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do Pregão Presencial nº 028/2016 pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2.016, Senhorita Marizélia Carla Gonçalves, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela (Sr. Claudio Pereira Rodrigues e Srta. Edna Antunes Queiroz). A Pregoeira levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). E em face da publicação acudiu ao chamamento a empresa **JAMES MOTO SHOP LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.511.856/0004-08, neste ato representada através de (procuração) pelo Sr. Emerson Carlos Ferreira, CPF: 028.474.996-60. Diante disto a Pregoeira Oficial do Município, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o representante da empresa supra citada apresentou cópia do Contrato Social acompanhado de cópia da sua identidade civil, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 10.520/02, a qual apresentou ainda o Anexo IV - Declaração de pleno atendimento dos requisitos do edital, e em seguida foi recolhido o envelope contendo a Proposta de Preço e o envelope contendo Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se hermeticamente fechados os quais foram rubricados pela Pregoeira Oficial do Município e pelos presentes. Prosseguindo deu-se início na abertura do envelope contendo a Proposta de Preço apresentada pela empresa **JAMES MOTO SHOP LTDA**, e constatado que a mesma encontrava-se em conformidade com o exigido no Edital. Foi iniciado então a sessão de negociação e após a conclusão da oferta de lances para os itens do referido objeto constante da proposta de preços, em observância ao detalhado no Anexo I - Termo de referência foi vencedora a empresa **JAMES MOTO SHOP LTDA** conforme relacionada no respectivo anexo de apuração de lances. Continuando a Pregoeira, procedeu a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação apresentada pela referida empresa, inclusive da autenticidade via internet, operação esta realizada com sucesso. Prosseguido o certame a Pregoeira Oficial do Município, em conformidade com que prescreve a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou vencedora do certame a empresa **JAMES MOTO SHOP LTDA**. Finalizada a fase de conferência dos documentos a Srta. Pregoeira indagou ao Licitante se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. O Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



abaixo assinado renuncia, por si, todo e qualquer direito a interposição de recursos, na forma da Lei 10.520 de 07 de julho de 2002. Diante disto a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à citada empresa, conforme estabelece o ditames da Lei 10.520/02. Uma vez concluídos os trabalhos, a Pregoeira Oficial do Município advertiu a empresa vencedora da necessidade de retirar e assinar o Contrato Administrativo, e fazer sua devolução, sob pena de incorrer nas penalidades impostas no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ata, eu, Marizélia Carla Gonçalves, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada de acordo, é assinada por todos presente ao ato. Prefeitura Municipal de Lontra, 25 de maio de 2.016.

Marizélia Carla Gonçalves
Pregoeira Oficial do Município

Claudio Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio

Edna Antunes Queiroz
Equipe de Apoio

Emerson Carlos Ferreira
CPF: 028.474.996-60
JAMES MOTO SHOP LTDA
CNPJ: 68.511.856/0004-08